



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2023 CELEBRADO ENTRE A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ E A EMPRESA LUIS MANOEL SARAIVA NETO – EPP. (MINERVA ENGENHARIA), CUJO OBJETO É A CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA 29ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA DA PMPA, NO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE RDC ELETRÔNICO Nº 001/2023/DL/PMPA (PAE principal Nº 2021/1231311) CONFORME ABAIXO SE ESTABELECE. CONFORME ABAIXO SE ESTABELECE.

Por este instrumento, de um lado, como CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, CNPJ 05.054.994/0001-42, sediada na Rod. Augusto Montenegro, km 09, nº 8401, CEP 66.821-000, neste ato representada pelo seu Comandante Geral, **CEL QOPM JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR**, oficial da Polícia Militar, casado, nível superior completo, portador do RG nº 18044 (PMPA) e do CPF nº 426.627.292-87, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **LUIS MANOEL SARAIVA NETO - EPP (MINERVA ENGENHARIA)**, pessoa jurídica, estabelecida no endereço Endereço: Travessa Três de Maio, 31-A Sala 01 - Fátima - CEP: 66060-600 - Belém - Pará, inscrita no CNPJ sob n.º 29.188.615/0001-75, neste ato representada por **LUIS MANOEL SARAIVA NETO**, Eng. Civil, portador da identidade n.º 151683635 CREA/CONFEA e do CPF n.º 658.062.842-87, e-mail: minervaengenharia@yahoo.com, telefone: (91) 98111-2708, acordam e ajustam firmar o presente termo aditivo de contrato, em conformidade com o Processo Licitatório Na Modalidade RDC Eletrônico Nº 001/2023/DL/PMPA (PAE Principal Nº 2021/1231311 e PAE Juntado Nº 2022/1494001), mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA CONTRATUAL, pelo período de mais **120 (cento e vinte)** dias a contar do dia **02/06/2024**.



CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Permanecerá inalterado o valor global do contrato atualizado que é de **R\$ 1.629.558,64** (um milhão, seiscentos e vinte e nove mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

A despesa com este Termo Aditivo, estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Polícia Militar do Pará – PMPA, para o exercício de 2023/2024:

Programa:	1502 – Segurança Pública;
Ação:	26/7559 – Adequação de Unidades Policiais;
Natureza da Despesa:	44.90.51 - Obras e Instalações;
Plano Interno:	105C29CIPOB
Fonte do Recurso:	01500000001 e/ou 02500000001 (Recursos Ordinários); 01704000026 e/ou 02704000026 (Royalty Petróleo);

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo se fundamenta nas previsões do artigo 57, §1º, II e §2º da Lei 8.666/93, nada obsta a prorrogação do prazo de entrega do objeto inicialmente pactuado, desde que constatado fatos supervenientes, excepcionais ou imprevisíveis que afetem diretamente a execução do contrato, bem como a autorização prévia do Comandante Geral da Corporação, tendo como justificativa - Atraso na execução dos serviços, ocasionado pelas alterações realizadas nos projetos (arquitetônico/climatização), considerando o art. 57 § 1º da Lei nº 8.666, que admitem prorrogação de prazo, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: “I - **alteração do projeto ou especificações, pela Administração**; II - superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato; III - interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Administração; corroborado pela Comissão Fiscalizadora do Contrato mediante Parecer Técnico presente na seq. 177 do PAE 2022/1119223, será concedido pela administração o prazo máximo de **120 (cento e vinte) dias de Execução de Obra e Prorrogação Contratual**, conforme **PARECER nº 165/2024/JURÍDICO I/CONJUR/PMPA**.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Belém/PA, 02 de Junho de 2024.

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18.044
Comandante-Geral da PMPA

Jose Dilson Melo de Souza Jr.
Cel PM-RG: 18044
Cmt Geral da PMPA

CONTRATADA: LUIS MANOEL SARAIVA NETO - EPP (MINERVA ENGENHARIA).

LUIS MANOEL SARAIVA
NETO:65806247287

Assinado de forma digital por LUIS MANOEL
SARAIVA NETO:65806247287
Dados: 2024.06.06 16:19:21 -03'00'

LUIS MANOEL SARAIVA NETO

CPF n.º 658.062.842-87

Saulo Aluisio Menezes Soares Pacheco

TESTEMUNHA 1

CPF/MF: 020.420.512-33

RG: 7552123

TESTEMUNHA 2

Bruna Hackenbaar V. L. Costa

SD PM RG:43727

CPF/MF: _____
RG: _____

POLICIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 3199/2024 – DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e considerando o disposto no artigo 98, inciso VIII e o 127, da Lei Estadual nº 5.251/1985, Considerando a cópia da Certidão de Óbito, matrícula nº 079640 01 55 2024 4 00146 159 0040064-55, expedida pelo 2º Ofício do Registro Civil – Teresina/PI, do SD PM RG 43295 MAZOEL DA SILVA CARVALHO, expedida em 23 de maio de 2024; RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR do serviço ativo da PMPA, o SD PM RG 43295 MAZOEL DA SILVA CARVALHO, a contar de 13 de maio de 2024, em virtude do seu falecimento.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 06 de junho de 2024.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 1081891

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 5353/22/DI/DF, contida no DOE nº 34.136 do dia 30/09/2022; Onde Lê-Se: Servidores: SGT PM Fábio Rebelo Meireles; CPF: 884.518.362-91; Valor: R\$ 1.450,68. **Leia-se:** Servidores: SGT PM Fábio Rebelo Tavares; CPF: 884.518.362-91; Valor: R\$ 1.450,68. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA.

Protocolo: 1082387

Errata da PORTARIA Nº468/24/DF/SUP FUNDOS, contida no DOE Nº 35.828 do dia 22/05/2024; Onde Lê-Se: Suprido: GIORGIO CHRISTIANO ANDRADE MARIÚBA, CEL PM, MF:57821711, do efetivo do (a) CPRM, **Leia-Se:** Suprido: SERGIO GOMES DE LIMA, TEN CEL PM; MF: 541945631, do efetivo do (a) CPRM; Ordenador: UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO, CEL.QOPM.

Errata da PORTARIA Nº471/24/DF/SUP FUNDOS, contida no DOE Nº 35.832 do dia 24/05/2024; Onde Lê-Se: efetivo do (a) 1ºBPM, **Leia-Se:** do efetivo do (a) 1ºBME; Ordenador: UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO, CEL.QOPM.

Protocolo: 1081861

Errata da PORTARIA Nº473/24/DF/SUP FUNDOS, contida no DOE Nº 35.832 do dia 24/05/2024; Onde Lê-Se: Suprido: DENISON CAVALCANTE DE SOUZA, MAJ PM, MF:54193342, do efetivo do (a) 27ºBPM; **Leia-Se:** Suprido: DIEGO MARIANO TABONI ANDRADE, CAP PM; MF: 4220553/1, do efetivo do (a) 27ºBPM; Ordenador: UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO, CEL.QOPM.

Protocolo: 1082200

Errata da PORTARIA Nº 1219/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.746 do dia 14/03/2024; Onde Lê-Se: SGT PM Maria Gabriela Costa Nascimento; CPF: 838.751.582-53; Valor: R\$1.055,04. **Leia-se:** SGT PM Maria Gabriela Costa Nascimento; MF:572216761; Lotação: BCS-CG; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$1.372,64. Conforme Decreto Nº 3.792 de 22 de março de 2024. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Errata da PORTARIA Nº 1615/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.767 do dia 03/04/2024; Onde Lê-Se: SGT PM Cleidiani De Sousa Silva; MF:57221559 ; Valor: R\$1.055,04. CB PM João Paulo De Souza Rodrigues; MF:57232631/1 ; Valor: R\$1.012,80. **Leia-se:** SGT PM Cleidiani De Sousa Silva; MF:572215591; Lotação: CPE; Valor Unit.:R\$ 171,58; Valor: R\$1.372,64.CB PM João Paulo De Souza Rodrigues; MF:57232631/1; Lotação: CPE; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$1.317,68. Conforme Decreto Nº 3.792 de 22 de março de 2024. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Protocolo: 1082195

Errata da PORTARIA Nº 2274/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.830 do dia 23/05/2024; Onde Lê-Se: Período:15 a 15/05/2024. **Leia-se:** Período: 15/05/2024. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Protocolo: 1082358

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 037/2023-CCC/PMPA;OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA CONTRATUAL, pelo período de mais 120 (cento e vinte) dias a contar do dia 02/06/2024; Permanecerá inalterado o valor global do contrato atualizado que é de R\$ 1.629.558,64 (um milhão, seiscentos e vinte e nove mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos); Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes; Dotação orçamentária: Programa: 1502 – Segurança Pública; Ação: 26/7559 – Adequação de Unidades Policiais; Natureza da

Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações; Plano Interno: 105C29CIPOB; Fonte do Recurso: 01500000001 e/ou 02500000001 (Recursos Ordinários);01704000026 e/ou 02704000026 (Royalty Petróleo); Data da assinatura: 02/06/2024; Empresa: LUIS MANOEL SARAIVA NETO - EPP (MINERVA ENGENHARIA); CNPJ: 29.188.615/0001-75; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR-CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 1082416

APOSTILAMENTO

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2024

– **DPCPM.** Fica apostilado o Contrato Administrativo nº 008/2024 – DP-CPM, conforme a seguir: 1. QUALIFICAÇÃO DA EMPRESA. **Onde se lê:** Inscrição Estadual: 9091553047; **Leia-se:** Inscrição Estadual: 084.002.38-7. 2. CLÁUSULA QUINTA: **Onde se lê:** 5.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado do Pará, para o exercício de 2023, na classificação abaixo. **Leia-se:** 5.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado do Pará, para o exercício de 2024 na classificação abaixo. 5.2. Nota de Empenho nº 2024.260101NE008341. Belém/PA, 06 de junho de 2024. JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044. Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 1081979

DIÁRIA

PORTARIA Nº2546/24/DI/DF –

Objetivo: Realizar Ações de Corregedoria; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Belém-PA; Período: 13/05/2024; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: TEN CEL PM Jaime Henrique Da Silva Brito; MF:58176171 ; Lotação: COR-REG; Valor Unit.: R\$ 205,90; Valor: R\$205,90. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2547/24/DI/DF –

Objetivo: Realizar Ações de Corregedoria; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Soure-PA; Destino: Belém-PA; Período: 23 a 26/04/2024; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: TEN PM Reginaldo Pimenta Vinagre; MF:56994521 ; Lotação: 8º BPM; Valor Unit.: R\$ 183,59; Valor: R\$1.285,13. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2548/24/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Apoio a SEFA 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 09 a 20/06/2024; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SGT PM Jaciane Dias De Sá Castelo Branco; MF:571997231 ; Lotação: DGO; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$3.774,76. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2549/24/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Apoio a SEFA 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Conceição Do Araguaia-PA; Período: 14 a 30/06/2024; Quantidade de diárias: 16 de alimentação e 16 de pousada; Servidores: SGT PM José Ronaldo Siqueira Ribeiro; MF:57803061 ; Lotação: BCS-CG; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$5.490,56. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2550/24/DI/DF –

Objetivo: Atender Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Juruti-PA; Destino: Santarém-PA; Período: 12 a 14/06/2024; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: TEN PM Lindemberg Medeiros Bezerra; MF:5734029/1 ; Lotação: 28ª CIPM; Valor Unit.: R\$ 183,59; Valor: R\$917,95. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2551/24/DI/DF –

Objetivo: Atender Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Monte Alegre-PA; Período: 20 a 22/05/2024; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: TEN PM Alciomar Corrêa Da Silva; MF:57215413/3 ; Lotação: 35º BPM; Valor Unit.: R\$ 183,59; Valor: R\$550,77. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2552/24/DI/DF –

Objetivo: A serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Paragominas-PA; Destino: Ulianópolis-PA; Período: 23 a 27/05/2024; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: CEL PM Marcos César De Oliveira Rebêlo; MF:56312461 ; Lotação: CPR-VI; Valor Unit.: R\$ 205,90; Valor: R\$1.647,20. SGT PM Ulisses Magno Valente; MF: 56988711; Lotação: CPR-VI; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$1.372,64. SGT PM Aurélio Pinheiro Dos Santos; MF: 5195888/1; Lotação: 19º BPM; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$1.372,64. SGT PM Cledson Matos Da Paz; MF: 55586574/2; Lotação: 19º BPM; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$1.372,64. CB PM Paula Renata Alves De Melo; MF: 4220132/1; Lotação: 19º BPM; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$1.317,68. CB PM Brenno Ribeiro Cardoso; MF: 571758303; Lotação: 19º BPM; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$1.317,68. SD PM Ricar-